

LEI Nº 227/2019

Sussuapara-PI, 27 de JUNHO de 2019.

Revoga a Lei 162/2012, que “dispõe sobre o plano de carreira dos profissionais da saúde do Município de Sussuapara e adotam outras providências”, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica revogada a Lei 162/2012, que “dispõe sobre o plano de carreira dos profissionais da saúde do Município de Sussuapara”.

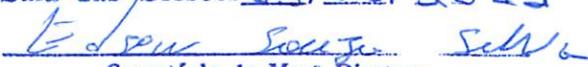
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

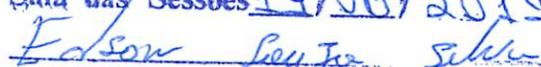
Sussuapara(PI), 27 de JUNHO de 2019.


Edvardo Antônio da Rocha
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 25/06/2019

Aprovado em Primeira votação
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões 25/06/2019

Secretário da Mesa Diretora

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Sussuapara - Piauí
Em 29/06/2019

Aprovado em Segunda votação
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões 29/06/2019

Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em Carater Definitivo
Sala das Sessões em 24/06/2019
[Assinatura]
Presidente

A SANÇÃO
Sala das sessões, em 24/06/2019
[Assinatura]
Presidente

Levado a Sessão nesta Data
Câmara Municipal de Sussuapara
Em 25/06/2019
Luís Carlos de Sousa
Secretário da Câmara

SANCIONADA
NESTA DATA 27/06/2019

Edvardo Antunes da Rocha
PREFEITO MUNICIPAL

PROMULGADA
NESTA DATA 27/06/2019
Edvardo Antunes da Rocha
PREFEITO MUNICIPAL